



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.176, DE 12 DE MAIO DE 2022

Modifica dispositivo contido na Lei nº 5.100, de 23 de novembro de 1998, que instituiu o Mercado Popular Urbano de Franca, e dá outras providências.
(Projeto de Lei de autoria dos Srs. Vereadores Donizete da Farmácia e Marcelo Tidy)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Franca,

Faz saber que a Câmara Municipal de Franca aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o § 2º contido no art. 7º da Lei nº 5.100, de 23 de novembro de 1998, que instituiu o Mercado Popular Urbano de Franca, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 2º Em sendo líquida e certa a evasão ou o abandono, fica o Poder Público, através do órgão competente, incumbido de dar outra destinação àquele ponto, que dar-se-á mediante o preenchimento das vagas remanescentes através da lista de espera ou o recenseamento, a serem regulamentados por Decreto do Poder Executivo.” (NR)

Art. 2º As despesas com a consecução desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 12 de maio de 2022.
CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidores substitutos e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, bem como o Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados os servidores substitutos listados no Anexo Único, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente do afastamento de servidores ocupantes de empregos públicos titulares, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018.

§ 1º O prazo de vigência dos contratos é estabelecido de acordo com o período de afastamento do servidor titular substituído, desde que não seja excedido o ano letivo fixado no calendário escolar vigente.

§ 2º Findo o prazo de vigência, o contrato estará automaticamente extinto, ressalvada a hipótese de substituição consecutiva prevista no § 3º do artigo 3º da aludida legislação.

§ 3º O contrato celebrado com fundamento na referida lei complementar extinguir-se-á conforme prazo de vigência estabelecido no contrato de trabalho, ou, antes do término de sua vigência, nas hipóteses previstas no artigo 14.

Art. 2º Os servidores contratados sob a égide da Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, farão jus, exclusivamente, aos direitos nela previstos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de admissão de cada um dos servidores nomeados.

Prefeitura Municipal de Franca, 13 de maio de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Chapa	Servidor Substituto	Admissão	Término de contrato	Servidor Titular Afastado	
				Chapa	Nome
17290	Cláudia Adães Machado de Araújo	03/05/2022	23/12/2022	13975	Marta Lucia Guilherme Ortega
17281	Daiane Stefani Gomes	03/05/2022	14/10/2022	11501	Vanusa Edna Luzia dos Santos
17280	João Justino da Silva Junior	03/05/2022	23/12/2022	11885	Rita Maria Freitas Rodrigues Costa
17282	Isaura Naia Martins Lemes	03/05/2022	31/07/2022	10923	Gleise Cristina de Santana Silvestre
17278	Natalia da Silva Totoli	03/05/2022	23/12/2022	3307	Sonia Faggioni Alves Silva
17289	Daniela Cristina Pereira Fernandes	03/05/2022	31/05/2022	17289	Rosangela Moreno Ferrari
17288	Gabrielle da Silva	03/05/2022	25/08/2022	13965	Clara Soares Ferreira
17283	Maria Lucia Faleiros da Silva	03/05/2022	23/12/2022	13290	Alessandra Fernanda de Souza Pereira
17279	Natália Garcia de Oliveira Figueiredo	03/05/2022	31/05/2022	11047	Rosangela Moreno Ferrari
17285	Ana Paula Garcia Couto Silva	03/05/2022	23/12/2022	11833	Josiane Alves dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2021

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito do Município de Franca, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2021.

FAZ SABER a todos que PRORROGA a validade do referido Processo Seletivo, por mais 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

Franca, 14 de maio de 2022
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito de Franca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2022 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 002/2022 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e
Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9088 / 3711.9802
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotte - 1º Secretária
Kaká - 2º Secretário

Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2022, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição. Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo I do edital de abertura, nos termos do item 1.9.

Classificação	Nome	Curso
1º	Nelise Martins Andrade	Administração
1º	Lucas Pazelo Silva	Direito
2º	Danilo Braga Vicentini	Direito
1º Negro (6º Geral)	Michel Vieira Pereira da Silva	Direito
3º	Lucas Passos Duran Netto	Direito
4º	Luisa Bucker Fiumari	Direito
5º	Bianca Lopes de Sousa	Direito
2º Negro (7º geral)	Jose de Almeida Paes	Direito
8º	Ana Carolina Costa Monteiro de Barros	Direito
9º	Luana Silva Araújo Souza	Direito
10º	Rafael Peres de Andrade	Direito
11º	Matheus Guimarães Ferrete	Direito
12º	Ana Júlia Sertorio Caroprezo	Direito
3º Negro (21º Geral)	Edson dos Santos Nobre	Direito
13º	Maria Gabriella dos Santos Silva	Direito
14º	João Vítor Brandão Baldassin	Direito
15º	Isadora Serafim Fonseca	Direito
16º	Julia Braga de Matos	Direito
17º	Maria Gabriela Andrade Queiroz	Direito
4º Negro (22º Geral)	Rogério Santos de Oliveira	Direito
1º	Luan Simão Santos	Engenharia Civil
1º	Ana Caroline Peliciari Simon	Engenharia de Produção
1º	Nicolas Faria	Engenharia de Software
1º	Douglas Wyllian de Oliveira Rosa	Gestão de Produção Industrial
1º	Beatriz Oliveira de Pádua	Gestão de Recursos Humanos
2º	Tafne Reis dos Santos	Gestão de Recursos Humanos
1º	Micaella Damando Soares	Medicina Veterinária
1º	Livia Padilha Saab Camara	Nutrição
1º	Gabriele de Almeida Melo	Pedagogia
2º	Stephany Cristina da Silva	Pedagogia
1º Negro (19º Geral)	Caroline Cristina dos Santos Nogueira	Pedagogia
3º	Jhanete Melito de Souza	Pedagogia
1º	Felipe Chagas Gomes Maranhã	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: DHM DE FRANCA REPRESENTAÇÕES LTDA

Inscrição Municipal: 47402

CNPJ: 09.009.852/0001-14

Endereço: Rua João Moritz Rugendas, 461 – Res. Nova Franca - Franca – SP – CEP: 14.409-216

Atividade: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE PRODUTOS PARA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO, MOVEIS E CALÇADOS EM GERAL

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048528, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000537/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000537/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000537/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, 13 de Maio de 2022.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Carlos Humberto Visconde
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: J F PEREIRA INFORMATICA ME

Inscrição Municipal: 47985

CNPJ: 09.102.857/0001-97

Endereço: Rua Maria Patrocínia de Carvalho, 640 – Vila Pedigoni - Franca – SP – CEP: 14.406-378

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048528, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000540/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000540/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000540/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, 13 de maio de 2022.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Carlos Humberto Visconde
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: LOHNER E SILVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Inscrição Municipal: 44.013

CNPJ: 00.740.832/0001-44

Endereço: Rua Evangelista de Lima, 1071 – Centro - Franca – SP – CEP: 14.405-116

Atividade: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048528 em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000518/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000518/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000518/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, 13 de maio de 2022.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Carlos Humberto Visconde
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: MÍSSIL DESIGN REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Municipal: 46.770
CNPJ: 08.661.380/0001-17
Endereço: Rua Rio Trombetas, 1333 – Residencial Amazonas - Franca – SP – CEP: 14.406-104
Atividade: DESIGN, DESENVOLVIMENTO, SUPORTE TECNICO E DE ESTILO, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE CALÇADOS E ACESSORIOS

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048528, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000529/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000529/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2021000529/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, 13 de maio de 2022.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Carlos Humberto Visconde
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: SCAVONE COMUNICACAO LTDA
Inscrição Municipal: 43.792
CNPJ: 60.051.687/0001-16
Endereço: Rua Antônio Torres Penedo, 147 – B. São Joaquim - Franca – SP – CEP: 14.406-352
Atividade: AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, MODELOS E ARTISTAS, VEICULOS DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS, PROPAGANDA AO AR LIVRE, MÍDIAS ALTERNATIVAS, CONGRESSO E FEIRAS, MERCHANDISIGN DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO DE MARKETING E DE PESQUISAS.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2022048528, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000517/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser

recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000517/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000517/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, 13 de maio de 2022.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Carlos Humberto Visconde
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: TECERH CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
Inscrição Municipal: 45333
CNPJ: 08.268.552/0001-97
Endereço: Rua Santa Catarina, 1940 – B. Santo Agostinho - Franca – SP – CEP: 14.401-351
Atividade: CAPACITAÇÃO DE PESSOAS E EMPRESAS; CONSULTORIA ORGANIZACIONAL, SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL;

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048528, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000525/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000525/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000525/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, 13 de maio de 2022.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Carlos Humberto Visconde
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: URQUIZA REPRESENTAÇÕES LTDA.
Inscrição Municipal: 46.393
CNPJ: 54.158.811/0001-44
Endereço: Rua Acadêmico José Luiz Garcia, 2951 – Centro - Franca – SP – CEP: 14.405-413
Atividade: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048528, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000527/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000527/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000527/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, 13 de maio de 2022.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Carlos Humberto Visconde
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: VAN´AFER REPRESENTAÇÕES DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA

Inscrição Municipal: 47176

CNPJ: 08.921.791/0001-02

Endereço: Rua Saldanha Marinho, 2633 – Bairro São José - Franca – SP – CEP: 14.400-410

Atividade: REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE LAMINADO SINTÉTICO E COMPONENTES PARA CALÇADOS, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021048528, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2022000534/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2022000534/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2022000534/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, 13 de maio de 2022.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Carlos Humberto Visconde
Fiscal de Tributos

Franca, 11 de Abril de 2022.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA
PROCESSO N.º 27344/2021**

Após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde da documentação emitida para o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CRENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA** de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica geral ou pediatria para atuação, respectivamente, no Pronto Socorro Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, Upa do Aeroporto e UPA do Anita, segue a relação dos profissionais médicos responsáveis pela execução dos serviços e vinculados às empresas aptas a firmarem compromissos com o município de Franca – SP e cuja documentação profissional foi checada a sua regularidade junto ao Conselho Federal de Medicina.

Empresa: LEITE PEIXOTO CLINICA MEDICA LTDA ME.

➤ Débora Emile Leite Peixoto CRM/SP 228.787

Atenciosamente,

Dr. Louriel Campos Carvalho
CRM/SP 167835
Diretor Técnico

LOURIEL CAMPOS CARVALHO
CRM/SP 167835
DIRETOR TÉCNICO

Franca, 20 de Abril de 2022.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA
PROCESSO N.º 27344/2021**

Após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde da documentação emitida para o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA** de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica geral ou pediatria para atuação, respectivamente, no Pronto Socorro Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, Upa do Aeroporto e UPA do Anita, segue a relação dos profissionais médicos responsáveis pela execução dos serviços e vinculados às empresas aptas a firmarem compromissos com o município de Franca – SP e cuja documentação profissional foi checada a sua regularidade junto ao Conselho Federal de Medicina.

Empresa: PAMELA VIEIRA NEVES SERVIÇOS MÉDICOS.

> Pamela Vieira Neves CRM/SP 228.898

Atenciosamente,

Dr. Louriel Campos Carvalho
CRM/SP 167835
Diretor Técnico
PSR Álvaro Azzuz

LOURIEL CAMPOS CARVALHO
CRM/SP 167835
DIRETOR TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 9739/22 – Tomada de Preços nº 005/22 – Execução de serviços de reforma e instalação de ecoponto no Bairro City Petrópolis, na Avenida São Pedro, s/n – Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa JJ Assessoria e Construções Eireli, R\$ 235.175, 49 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 53293/21 - Pregão Eletrônico nº 28/22. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PATIO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS (PATIO MODELO). Contratada: Sidnei Almeida Correia & Adriana Barros Santos Campanari Serviços de Portaria Ltda, lote 1.

Processo nº 10186/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, para execução de serviços de remendo asfáltico com utilização de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO (BGTC) em vias públicas do município com fornecimento de material e mão de obra e equipamentos, pelo valor de R\$ 286.580,85 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)

Processo nº 4364/22 - Pregão Eletrônico nº 048/22. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS NATIVAS E DEMAIS TAREFAS CORRELATAS, ENGLOBALANDO PLANTIO, LIMPEZA DE TERRENO, CONSERVAÇÃO DE SOLO, COMBATE AS FORMIGAS, ABERTURA DE COVAS, CALAGEM, ADUBAÇÃO ORGÂNICA/QUÍMICA, PLANTIO E TUTORIA, COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS/INSUMOS. Contratada: Wilson Mudás Ambiental Ltda, lote 1.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6990/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, para execução de serviços de construção de Centro de Esportes no Residencial Polo clube, na Rua Euripedes Barsanulfo Pereira, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, pelo valor de R\$ 386.003,27 (trezentos e oitenta e seis mil e três reais e vinte e sete centavos).

Processo nº 6991/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, para execução de serviços de construção de Centro de Esportes no Residencial Samel Woods, na Rua José Cortes Gomes, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, pelo valor de R\$ 419.399,99 (quatrocentos e dezenove mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

JULGAMENTOS

Processo nº 1535/22 - Pregão Eletrônico nº 53/22. Interessado: Secretaria de Saúde Objeto: Aquisição de medicamentos broncodilatadores, anti-histamínicos e corticóides. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Ativa Comercial Hospitalar Ltda, lote 2; Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda, 27 ao 29; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, 15; cirúrgica Nossa Senhora eireli, 20, 30, 33; Cistalia Prod químicos Farmaceuticos Ltda, 14; Daniel Ferrari Abrantes Distr Medicamentos, 25, 31; Distribuidora de Medicamentos Pro Saude Ltda, 11, 18; Inovamed Hospitalar Ltda, 9, 10, 12, 13; Interlab Farmaceutica Ltda, 21; MCW Prod Medicos e Hosp Ltda, 3, 8, 16; Med Center Comercial Ltda, 5; NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli, 19; Portal Ltda, 4; RAP Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda, 7; Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda, 26; Valinpharma Comercio e Representações Ltda, 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 5770/22 - Pregão Eletrônico nº 051/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE PILHAS PARA APARELHOS AUDITIVOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SEC. SAÚDE. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, fica classificada a proposta da empresa Centro Catarinense de Apoio a Audição, lotes 1 ao 8. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Franca, 13 de maio de 2022.
Sérgio Luiz Romero Gerbasi1
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS EDITAL DE CHAMAMENTO 001-21

Proc. nº 027.344/2021 – Credenciamento público para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica médica e pediatria para atuação no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, UPA Aeroporto I e UPA Anita. Credenciadas/aptas: LEITE PEIXOTO CLINICA MEDICA LTDA ME e PAMELA VIEIRA NEVES SERVIÇOS MEDICOSLTDA.

Franca, 13 de maio de 2022.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

SEGURANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE TRANSPORTE DE TÁXI

Atendendo ao disposto na Lei 8.149/2014, Art. 6º, convocamos o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer a Secretaria Municipal de Segurança/Setor de Transporte Alternativo, localizada à Alameda Vicente Leporace nº 4655, no período de 16 de maio a 03 de junho de 2022, no horário das 08h às 16h, a fim de receber a concessão para execução do serviço de transporte de Táxi:

- HEBER FERNANDO PLACIDIO;
- MARCELO DE ANDRADE LEMOS;
- RUBENS DANIEL PINTO;
- ÉDER MORAIS DA SILVA;
- GILMAR DE SOUZA JUNIOR;
- FATIMA APARECIDA GOUVEIA DOS SANTOS;
- MURILO DE ANDRADE LEMOS;
- MARIA LUIZA GOMES;
- FERNANDO LEMOS RODRIGUES;
- CLEBER ALVES FIOD;

- JOÃO FRANCISCO DA SILVA;
- CLEDIMAR OLIVEIRA ALARCON LIMA;
- OLIVIO RAMOS DA ROCHA SIQUEIRA;
- JULIANO LOMBARDE SIQUEIRA;
- SERGIO DE JESUS NEVES;
- JOSE EDSON DA SILVA;
- OSNI PIRES;
- ISMAEL ALVES SANTANA ;
- MARLON OLIEN SANCHES;
- JOAO BATISTA DE FREITAS;
- RODRIGO NUNES TEIXEIRA;
- CARLOS ANTONIO BALDUINO;
- ROBERTO JOAO DA COSTA;
- JOSE SEBASTIAO LEMOS;
- DENIS WILSON LEMOS;
- ELCIO HENRIQUE DA SILVA;
- PAULO JOSE BORGES RIBEIRO;
- TANIA APARECIDA GOULART;
- MILTON CESAR MARANGONI DE FREITAS;
- ALEXANDRE YUDI SAITO;
- RICARDO ALEXANDRE DA ROCHA;
- KELLY LEINE VIEIRA DA SILVA;
- LUCAS ABNER DE ASSIS RAIMUNDO;
- EURIPEDES DOS SANTOS LEMOS JUNIOR;
- EURIPEDES DOS SANTOS LEMOS;
- MONICA GOMES DIAS;
- ANTONIETA MARIA DE ANDRADE;
- SILVIA HELENA CESAR;
- MARCELO APARECIDO DE PAULA ABREU;
- RAQUEL ARLETE BARBOSA;
- MOACIR ALVES DE QUEIROZ JUNIOR;
- FRANCISCO CARLOS FERNANDES;
- LUIS RICARDO DE PAULA;
- ALEXANDRE CONSTANTINO;
- APARECIDO DONIZETE BRENTINI.

Aqueles que porventura descumprirem os prazos estipulados perderão o direito à vaga e serão chamados os próximos nomes que constarem da lista de espera.

Franca, 13 de maio de 2022.
MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. nº. 017/22, Licitação nº. 006/22. OBJETO: Fornecimento de equipes padrão para atividades de manutenção e operação de serviços da EMDEF. CONTRATADA: COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$98.538,00 (noventa e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais).

Franca, 13 de maio de 2022.
Deoclécio Deodato Diniz Neto.
Presidente da COPEL – EMDEF

EXTRATO DE CONTRATO - 15º REALINHAMENTO

PROC. ADM.: nº. 018/20, PREGÃO PRESENCIAL: nº. 002/20. Objeto: Fornecimento de Gasolina, Óleo diesel tipo “S-500”, “S-10” e Etanol. EMPRESA: AUTO POSTO CITY PETRÓPOLIS LTDA. Ficam realinhados os preços do óleo diesel tipo “S-500” para o valor de R\$6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) e do óleo diesel tipo “s-10” para o valor de R\$6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), produtos do contrato original, celebrado em 24/07/2020.

Franca, 13 de maio de 2022.
Deoclécio Deodato Diniz Neto.
Presidente da COPEL – EMDEF

ADITIVO DE CONTRATO - 5º REALINHAMENTO

PROC. ADM. nº. 080/20, Licitação nº. 006/20. Objeto: Concreto betuminoso usinado a quente. EMPRESA: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA. Fica realinhado o preço do produto: concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ - para o valor de R\$489,76 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), produto do contrato original, celebrado em 09/12/2020.

Franca, 13 de maio de 2022.
Deoclécio Deodato Diniz Neto.
Presidente da COPEL – EMDEF

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

CIRCULAR Nº 16/2022

16ª Sessão Ordinária
Em 17 de maio de 2022 (terça-feira)
Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00

RESUMO

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2022

Ementa: Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de R\$ 3.212.110,55, e dá outras disposições.

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Urgência – art. 56, caput, da Lei Orgânica do Município de Franca.

Quórum: Maioria simples.

Observação: Matéria retorna após o adiamento por 1 Sessão, em 10 de maio de 2022.

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – VETO Nº 2/2022 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2022

Ementa: Veto Total ao PL nº 12/2022, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de vagas de estacionamento reservadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do autismo, e dá outras providências.

Autor (a): Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria absoluta para rejeitar o Veto – LOMF, art. 47, § 2º, III.

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2022

Ementa: Dispõe sobre a realização de sessões de cinemas adaptadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e suas famílias, no município de Franca, e dá outras providências.

Autoria: Donizete da Farmácia, Carlinho Petrópolis Farmácia, Daniel Bassi e Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2022

Ementa: Institui o prêmio “Aluno Destaque do Ano”, a ser concedido aos melhores alunos dos ensinos fundamental e médio de cada ano letivo no município de Franca, e dá outras providências.

Autoria: Zezinho Cabeleireiro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

Observação: Contém o Substitutivo nº 3/2022 e a Emenda nº 13/2022.

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2022

Ementa: Denomina José Romão Junqueira Sobrinho (Lilico) a Avenida “A”, trecho entre a Av. Sebastião Donadeli e a Rua Maria Elvira Vieira Nogueira, no Residencial Quinta d’ Aurora.

Autoria: Claudinei da Rocha

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2022

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo – AFPEP.

Autoria: Lurdinha Granzotte

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 179/2022

Ementa: Requer informações do Sr. Prefeito sobre a possibilidade de implantação, no ano de 2023, do primeiro ano do Ensino Fundamental em período integral.

Autoria: Claudinei da Rocha

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 180/2022

Ementa: Requer informações do Sr. Prefeito sobre a possibilidade de implantação de ensino em período integral nas escolas municipais de Ensino Fundamental.

Autoria: Claudinei da Rocha

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 36/2022

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações em homenagem aos times participantes do Campeonato de Chacrobol Champions League, realizado no campo do Jardim Paulistano.

Autoria: Daniel Bassi, Donizete da Farmácia e Marcelo Tidy

Rito: Ordinário.

Quórum: Maioria simples.

10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 37/2022

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Caetano Costa, pela organização do Campeonato de Chacrobol Champions League, realizado no campo do Jardim Paulistano.

Autoria: Daniel Bassi, Donizete da Farmácia e Marcelo Tidy

Rito: Ordinário.

Quórum: Maioria simples.

11 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 4/2022

Ementa: Moção de Repúdio ao Sistema Cross, à Santa Casa de Misericórdia de Franca, ao Departamento Regional de Saúde VIII, e ao Governador do Estado de São Paulo, pelo atendimento desumanizado e ineficiente de saúde do município de Franca.

Autoria: Zezinho Cabeleireiro

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

Observação: Matéria retorna após o adiamento por 3 Sessões, em 3 de maio de 2022.

VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 2022

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 56.885.262/0016-11, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua nas áreas de Educação e Assistência Social, vêm por meio deste tornar público a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na unidade Creche Escola prof. Lener Eustáquio Pereira - Jardim Cambuí, na disposição a seguir:

I – Das vagas e requisitos:

A) 01 – Auxiliar de Apoio Pedagógico –Carga: horária 44 horas semanais, salário de R\$ 1.678,60 , vale alimentação R\$ 172,00 , necessário ser formado em pedagogia.

II – Da inscrição no processo seletivo:

a) Encaminhar o currículo exclusivamente por meio do e-mail curriculumpastoralmenor@gmail.com até 18/05/2022 com assunto AUXILIAR DE APOIO CAMBUÍ.

II - Do processo de Avaliação e Seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos, em conformidade com os requisitos acima, segundos etapa: questionário on-line e terceira etapa: entrevista com os candidatos.

Parágrafo Primeiro: o processo seletivo não se trata de um concurso público e dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

Parágrafo Segundo: somente será considerado apto para o exercício da função o candidato que cumprir de forma satisfatória todas as etapas de seleção e que estejam de acordo com as condições propostas.

Parágrafo Terceiro: o candidato selecionado será contratado pelo regime da CLT e prestará serviço dentro do horário estabelecido pela instituição. Para esse fim, deverá apresentar os documentos pessoais e comprovantes de endereço e escolaridade.

Franca/SP, 13 de Maio de 2022.
Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Presidente

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO JARDIM PANORAMA PROF.ª MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – N°03/2022

A instituição Centro de convivência infantil do Jardim Panorama Prof.ª Maria Erotildes de Andrade Lima, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, com CNPJ: 09.402.012/0001-17 que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que através do Edital nº03/2022, está realizando processo seletivo para contratação de profissionais na área de Educação Infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca/SP., de acordo com a Lei 13.019/2014, nas seguintes funções: Auxiliar de sala. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais. O Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.ª Maria Erotildes de Andrade Lima torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Educador (A) Superior completo em Pedagogia, Auxiliar de sala Superior completo em pedagogia.

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: CCIJANORAMA.PME@GMAIL.COM
Observação: Currículos somente por e-mail.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico

Franca, 12 de Maio de 2022.
Valéria Cristina Donzelli
Presidente

**VAMOS
ACABAR
COM A DENGUE
NA CIDADE!**



**VAMOS JUNTOS
NESSA LUTA**